

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.193.527/0001-08, COM SEDE NA RUA TUPIS, Nº 437, 1º ANDAR, MELO, CEP 39.401-068, MONTES CLAROS/MG, A SEGUIR DENOMINADO CODANORTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 015.664.086-44, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO 012/2023 DO CODANORTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, RESOLVE FORMALIZAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA SRP 063/2024 NO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2024**, A FAVOR DA EMPRESA **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRICOS-EPP**, INSCRITA NO CNPJ 33.149.502/0001-38, SITUADA NA RUA TADORNA, Nº 472, SALA 02, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 29.163-318, NA CIDADE DE SERRA/ES, A SEGUIR DENOMINADA FORNECEDOR, CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA ADMINISTRADORA, A SRA. ROSEMEIRE BICALHO DE LIMA GRAVINO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 045.160.616-78, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DONA VIRGINIA MURTA, Nº 100, SALA 102, PADRE EUSTÁQUIO, CEP 30.730-610, EM BELO HORIZONTE, NOS SEGUINTE TERMOS:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e aplicação do reajuste da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2024**, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE, Acolhimentos Institucionais, Aterros e Usinas de Triagem e Compostagem e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado a vigência da presente Ata de Registro de Preços pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site do CODANORTE, podendo ainda ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 – Em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas¹.

¹ Enunciado 42 do CJF (2023).

3. DO REAJUSTE

3.1 – Aplica-se a ata de registro o reajuste anual, através do índice do INPC, no percentual de 4,9077% que incidirá no valor global da ata de registro de preços, como prevê o artigo 125 da Lei 14.133/2021, passando o valor total a ser R\$47.430,79 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
38	314	UNID.	MOUSE SEM FIO (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	5+ 015-0080	36,72	11.529,36
VALOR TOTAL						11.529,36

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2024**.

Montes Claros/MG, 02 de agosto de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira
Presidente do CODANORTE.

Rosemeire Bicalho de Lima Gravino
p/ I.R. Comércio e Materiais Elétricos Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____